



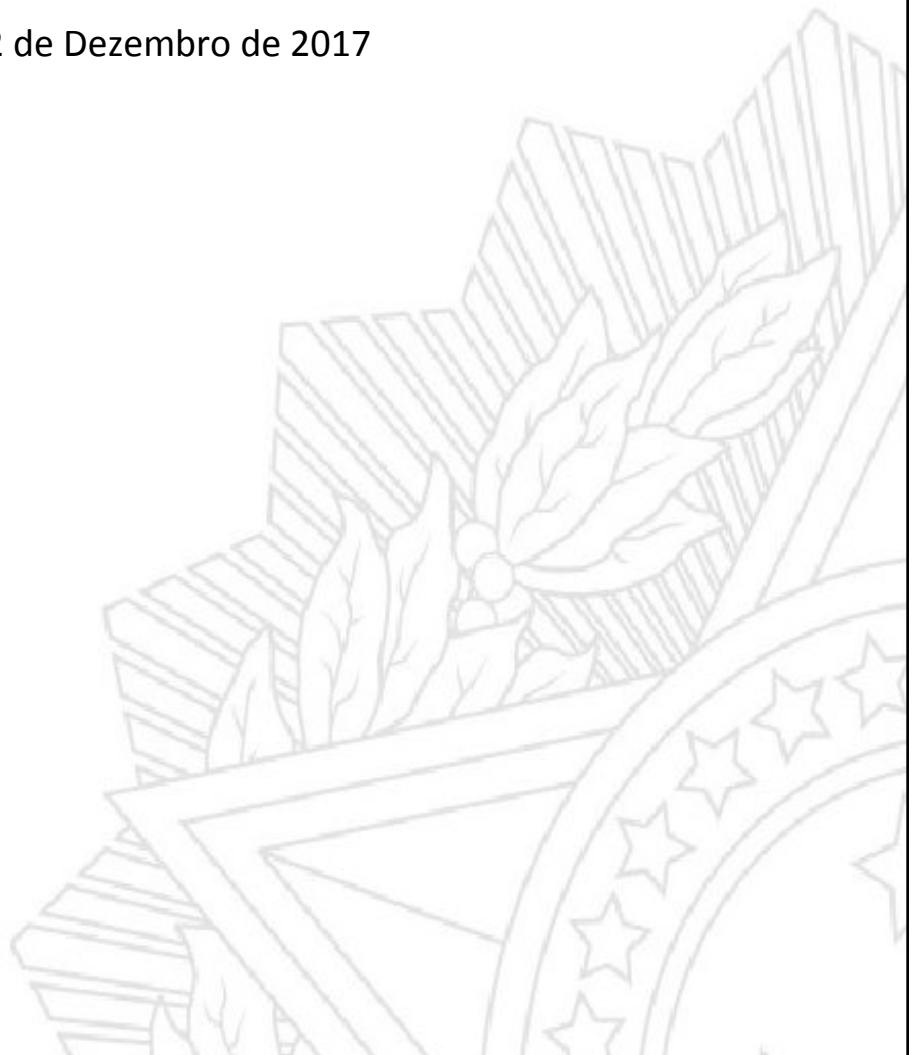
# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 17, DE 2017**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Mensagem (SF) nº74, de 2017, que Submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO CRUZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

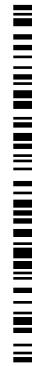
**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Jorge Viana  
**RELATOR:** Senador Davi Alcolumbre

12 de Dezembro de 2017



## RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 74, de 2017 (Mensagem nº 503, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Carta Política de 1988, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor MARCELO CRUZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Gisela Damm Forattini.



SF/17217.51349-25

RELATOR: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), para exame, a Mensagem (MSF) nº 74, de 2017 (Mensagem nº 503, de 04 de dezembro de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros desta Casa do Congresso Nacional o nome do Senhor **Marcelo Cruz** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Gisela Damm Forattini.

O teor da Mensagem (MSF) nº 74, de 2017, observa ao que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Carta Política de 1988, que atribui ao Senado Federal a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. No mesmo sentido, cumpre com o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Encontram-se apensados à Mensagem nº 74, de 2017, os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O *curriculum vitae* do indicado, registra que o mesmo é egresso do curso de Economia, diplomado pelas Faculdades Integradas da Católica de Brasília; em 2003, cursou a MBA em E-GOV (Solução em Governo Eletrônico com utilização da WEB), pelo Centro Universitário de Ciências Gerenciais (UNA-MG) e nestBOSTON.

Foi funcionário de carreira do Banco do Brasil (BB), de 1987 até 2016, cedido pela instituição ao Governo Federal de maio de 1991 até dezembro de 2016.

O *curriculum vitae* do indicado registra, ainda, que foi Ministro de Estado do Meio Ambiente (Substituto), em diversas oportunidades, entre 2016 e 2017, exercendo o cargo de Secretário-Executivo no mesmo ministério, desde 2016. Some-se a extensa carreira do indicado, o exercício de:

- Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia (dezembro/2005 - maio/2016);
- Gerente de Projeto da Subsecretaria de Serviços Postais da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações (agosto - dezembro/2005);
- Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Abastecimento – Substituto – em 2004;
- Assessor do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (fevereiro/2003 - novembro/2005);
- Diretor Adjunto da Diretoria de Recursos Logísticos da Casa Civil da Presidência da República (novembro/2002 - fevereiro/2003);
- Diretor de Administração da Imprensa Nacional (maio/2001 - novembro/2002);
- Assessor do secretário-Executivo do Ministério da Fazenda (julho/1998 - junho/1999), atuando como Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação de Programas Internacionais;
- Secretário Adjunto da Secretaria do Patrimônio da União (fevereiro/1998 - julho/1998);

  
SF/17217.51349-25

- Coordenador-Geral de Programação Técnica e Logística, da Secretaria do Patrimônio da União (fevereiro/1998);
- Coordenador-Geral Técnico-Processual Substituto, da Secretaria do Patrimônio da União (1995).

Adite-se, ainda, concernente ao *curriculum vitae* do indicado, que o mesmo teve participação em diversos colegiados externos, entre eles: Conselho Mundial da Água, Conselho da Bacia do São Francisco, Conselheiro Titular do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil (em atuação), Conselho Nacional de Política Energética, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional do Conselho do Governo, Câmara de Políticas de Recursos Naturais do Conselho de Governo, Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho do Governo, Câmara de Políticas de Infraestrutura do Conselho de Governo, Câmara de Gestão do Setor Elétrico, Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, Comitê Executivo da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão Nacional de Florestas, Comitê Orientador do Fundo Amazônia, Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, Grupo de Trabalho para propor Medidas para Aperfeiçoar o Controle Florestal no Pará, Presidente do Conselho Fiscal do BANESPA CARTÕES, Membro Suplente do Conselho Fiscal do BANESPA SERVIÇOS, Membro do Comitê Gestor de Governo Eletrônico do Governo Federal, Membro do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Amazonas, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Conselho Fiscal da Centrais Elétrica Brasileira S.A., Membro do Conselho Fiscal da Cia Energética do Maranhão, Chefe da Delegação Brasileira na XXIII Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima – COP 23 Bonn, Alemanha (novembro/2017).

De igual forma, o indicado teve participação em colegiados internos, como: Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Coordenação do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia, Comitê de Gestão Estratégica para a Amazônia Legal, Comitê do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, Comitê Gestor do Fundo Clima, Comitê Diretivo *International Steering Committee* – ISC do 8º Fórum Mundial da Água, Comitê Orientador para Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Recursos Naturais do Conselho de Governo, Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento do Setor Água, Comitê de Identificação e de Supervisão dos Programas e Projetos Financiados com Recursos Externos de Empréstimos e Doações, e Comitê de Planejamento Estratégico. E, em razão de serviços prestados, foi condecorado com a comenda de “*Grão Mestre da Ordem do Mérito da Defesa*”, em 2007.

  
SF/17217.51349-25

Na argumentação escrita anexada à Mensagem nº 74/2017, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, o indicado declara que exerceu todos os cargos e atuou em todos os conselhos, internos e externos, já supramencionados, constantes do seu *curriculum vitae*.

Registre-se, ainda, que nos demais documentos anexados, o Senhor Marcelo Cruz declara inexistirem parentes que estejam exercendo ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional; que nunca teve participação na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresa, tampouco em entidade não governamental.

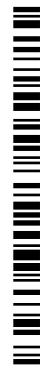
Apresenta, ainda: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; que atuou como presidente do Conselho Fiscal da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), de 2006 a 2016 e, finalmente, Declaração pessoal de inexistência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu.

Assim, considerando o rico histórico pessoal e profissional apresentado, comprovado pela documentação acostada, entendemos dispor esta Comissão de informações suficientes para deliberar sobre a nomeação do Senhor Marcelo Cruz para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente.



SF/17217.51349-25



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Meio Ambiente

Indicação para cargos de diretoria da Agência Nacional de Águas  
**MSF 74/2017 - MARCELO CRUZ**

Início da votação: 12/12/2017 09:30:13

Fim da votação: 12/12/2017 11:34:42

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
HÉLIO JOSÉ	votou	1. AIRTON SANDOVAL	votou
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	votou	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	votou	4. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. DALIRIO BEBER	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE	votou	3. RICARDO FERRAÇO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. BENEDITO DE LIRA	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	2. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
CIDINHO SANTOS	votou	2. PEDRO CHAVES	

**Votação:**

TOTAL 15    SIM 15    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 9, EM 12/12/2017

Senador Jorge Viana  
Presidente



**Relatório de Registro de Presença**  
**CMA, 12/12/2017 às 09h - 31ª, Extraordinária**  
Comissão de Meio Ambiente

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HÉLIO JOSÉ	<b>PRESENTE</b>	1. AIRTON SANDOVAL
RENAN CALHEIROS		<b>PRESENTE</b>
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>	3. VAGO
		4. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JORGE VIANA	<b>PRESENTE</b>	1. ÂNGELA PORTELA
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>	4. REGINA SOUSA
		<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ATAÍDES OLIVEIRA	<b>PRESENTE</b>	1. DALIRIO BEBER
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	2. RONALDO CAIADO
DAVI ALCOLUMBRE	<b>PRESENTE</b>	3. RICARDO FERRAÇO

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
SÉRGIO PETECÃO		<b>PRESENTE</b>
ROBERTO MUNIZ	<b>PRESENTE</b>	1. JOSÉ MEDEIROS
		2. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN
CRISTOVAM BUARQUE	<b>PRESENTE</b>	2. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	<b>PRESENTE</b>	1. TELMÁRIO MOTA
CIDINHO SANTOS	<b>PRESENTE</b>	2. PEDRO CHAVES

**Não Membros Presentes**

FÁTIMA BEZERRA  
JOSÉ PIMENTEL  
ROMERO JUCÁ  
PAULO PAIM  
VICENTINHO ALVES

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 74/2017)**

A COMISSÃO APROVA, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A INDICAÇÃO DO SENHOR MARCELO CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA POR 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, PASSANDO O RELATÓRIO COM ESTE RESULTADO A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO.

12 de Dezembro de 2017

Senador JORGE VIANA

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente